



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00477/2013

07/05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00872/2013, resolve:

I. REVOGAR a cessão do servidor **WILLAMS NOIA RIBEIRO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotado na Sede daquela Seccional, em Aracaju, à 8ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Lagarto, autorizada pela Portaria nº 302/2013, de 1º/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 1º/04/2013.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE